



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48

DECRETO Nº. 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Regulamenta acerca de requerimento de férias no âmbito do Município de Guia da Laguna/MS e dá outras providências”

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º O servidor municipal, durante o período concessivo, que tiver interesse de gozar das férias adquiridas em período específico, deverá formular e encaminhar requerimento, por escrito e assinado, ao Secretário Municipal a que estiver subordinado, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do início do pretense período de férias, destacando o seu interesse em gozar das férias no intervalo informado.

§1º O requerimento será conforme Modelo constante no anexo deste Decreto, que passa a fazer parte integrante deste;

§2º O servidor poderá solicitar o parcelamento das férias em duas etapas, informando no requerimento os períodos pretendidos;

§3º Os pedidos serão apreciados pelo Secretário a quem estiver subordinado o requerente, sendo que o seu deferimento ou indeferimento se dará conforme haja ou não interesse da Administração, considerando a necessidade e oportunidade pública e demais princípios administrativos;

§4º Em caso de indeferimento do pedido de concessão e/ou parcelamento de férias, a Administração informará, na resposta, o período de gozo e o período aquisitivo a que se refere.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48

ANEXO AO DECRETO N. 043, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO
- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- () SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- () CHEFE DE GABINETE

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____ MATRICULA _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____
CPF N. _____ - _____
RG N. _____ ORGAO EXPEDIDOR: _____/_____
ENDEREÇO: _____ N _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: 79 _____ - _____

VEM, ATRAVÉS DO PRESENTE, REQUERER,

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: ____/____/____ a ____/____/____

() A CONCESSÃO DE FÉRIAS (E/OU);

() O PARCELAMENTO DE FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO PRETENDIDO:

____/____/____ A ____/____/____

____/____/____ A ____/____/____ (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE PEDIDO PARCELAMENTO)

NESES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ____ DE _____ DE 20 ____.

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

VISTOS

() DEFIRO O PEDIDO () INDEFIRO O PEDIDO

FICA ESTABELECIDO O PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ E DE ____/____/____ A ____/____/____ (EM CASO DE PARCELAMENTO) PARA GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE ____/____/____ A ____/____/____.

INTIME-SE. CUMpra-SE.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ____ DE _____ DE 20 ____.

(ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL)